

## **RESOLUÇÃO CMS/ BH – 145/ 04**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 02/09/2004, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei federal 8080, de 19/09/90, Lei federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 1906/98;

Considerando a proposta elaborada pela Câmara técnica de Financiamento, em reunião realizada no dia 16/08/2004, com o objetivo de analisar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o exercício financeiro de 2005;

Considerando a importância de um treinamento direcionado aos conselheiros de saúde, sobre a elaboração e acompanhamento orçamentário das propostas do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Considerando que este treinamento facilitará a compreensão dos conselheiros de saúde, em relação a todo o funcionamento da Gerência Administrativa, Orçamentária, e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Resolve:

1. Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, através de seu órgão interno competente ( Gerência de Supervisão Orçamentária e Financeira). Prepare e aplique um treinamento básico aos conselheiros de saúde, contemplando todo o setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a elaboração, acompanhamento das propostas orçamentária, processo de compra (licitações, outros) e a execução orçamentária;
2. Que o público alvo deste treinamento, seja os conselheiros municipais de saúde, dois conselheiros distritais de saúde de cada distrito sanitário e um conselheiro de saúde dos hospitais públicos do município de Belo Horizonte;
3. Que a Gerência de Supervisão Orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde. Apresene o projeto de treinamento à Câmara Técnica à Câmara Técnica de Financiamento o mais breve possível.
- 4.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2004.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde